

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**

***Tomada de Contas do Presidente do Legislativo Municipal de Lavras do Sul
Exercício Financeiro de 2023.
Relatório***

Conforme prevê a Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, art. 3º, IV “a”, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. Juliano Rodrigues Machado, referente a Gestão do Exercício Financeiro de 2023, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2023. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenham atividades nessa instituição estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução TCE/RS nº 963 de 19 de dezembro de 2012.

1 - Execução Orçamentária do Exercício de 2023:**1.1 – Receita**

A Lei de Meios para o exercício de 2023 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Emenda Constitucional n.º 58/2009, artigo 29-A, Inciso I).

Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior, no valor de R\$ 43.232.305,55 (Quarenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

1. 2 – Despesa

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, nº 3.781 de 5 de dezembro de 2022, fixou a despesa em R\$ 3.136.000,00 (Três milhões, cento e trinta e seis mil reais) para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa fixada	<u>3.136.000,00</u>
Créditos Suplementares	-
Créditos Especiais	-
Créditos Extraordinários	-
(-) Reduções...	-
Dotação Total	<u>3.136.000,00</u>

AQUI O POVO TEM VOZ
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!



1.2.1 Análise da Despesa:

Os gastos do Legislativo, no exercício de 2023, totalizaram em despesas empenhadas o valor de R\$ 1.627.148,95 (Um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), ficando de restos a pagar processados o valor de R\$ 4.349,10 (Quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos) e de não processados o valor de R\$ 3.193,40 (Três mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos) e despesa extra orçamentária o valor de R\$ 4.092,41 (Quatro mil, noventa e dois reais e quarenta e um centavos) totalizando o valor de R\$ 11.634,91 (Onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), as despesas liquidadas no exercício de 2023 o valor de R\$ 1.623.955,55 (Um milhão, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), as despesas pagas no exercício de 2023 o valor de R\$ 1.619.606,45 (Um milhão, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), as despesas foram executadas conforme desdobramento a seguir, sendo que foi orçado inicialmente em R\$ 3.136.000,00 (Três milhões, cento e trinta e seis mil reais), não tendo sido realizados créditos suplementares no exercício restando saldo orçamentário de R\$ 1.508.851,05 (Um milhão, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

Conforme o Ofício nº 87/2023 da Câmara Municipal de Vereadores, foi comunicado ao Executivo os valores e as rubricas que deveriam ser reduzidas deste Poder Legislativo, para que o orçamento deste Poder ficasse em conformidade com a Receita Efetivamente realizada em exercício anterior.

Atividade n.º 1002 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes					
Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos especiais	Empenhado no Ano
4490.52.00.00 – Equip. e material permanente	220.000,00	0,00	0,00	0,00	6.177,00
Total	220.000,00	0,00	0,00	0,00	6.177,00
Atividade n.º 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos Especiais	Empenhado no Ano
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	897.209,20
3190.13.00.00- Obrigações Patronais	240.000,00	0,00	0,00	0,00	159.266,32
3190.94.00.00- Inden e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00- Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	16.821,30
3390.08.00.00- Outros benefícios assistenciais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	42.621,28
3390.14.00.00- Diárias pessoal civil	170.000,00	0,00	0,00	0,00	126.568,72
3390.30.00.00- Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	37.643,36
3390.33.00.00- Passagens e despesas c/locomção	30.000,00	0,00	0,00	0,00	7.042,73
3390.35.00.00- Serviço de consultoria	20.000,00	0,00	0,00	0,00	12.444,67

AQUI O POVO TEM VOZ
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**

3390.36.00.00- Outros serv. terceiros-pes. Física	30.000,00	0,00	0,00	0,00	40,00
3390.39.00.00- Outros serv. terceiros-pes. Jurídica	326.000,00	0,00	0,00	0,00	102.805,26
3390.40.00.00-Serv. De Tecn. De Informação	150.000,00	0,00	0,00	0,00	47.032,53
3390.46.00.00- Auxílio-alimentação	170.000,00	0,00	0,00	0,00	143.604,56
3390.47.00.00-Obrigações Tributárias Contributivas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	686,02
33.91.97.00.00-Aporte cobertura déficit atuarial	35.000,00	0,00	0,00	0,00	23.686,00
4490.30.00.00- Material de Consumo	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.36.00.00- Serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.39.00.00-Serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.711.000,00	0,00	0,00	0,00	1.617.471,95

Atividade n.º 2002 – Manutenção e conservação do prédio da Câmara

Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos especiais	Empenhado no Ano
3390.30.00.00 – Material de Consumo	90.000,00	0,00	0,00	0,00	85,00
3390.36.00.00 – Outros serv. terceiros-pes.física	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00 – Outros serv. terceiros-pes.jurídica	85.000,00	0,00	0,00	0,00	3.415,00
Total	205.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

Categoria da Despesa	Fixada	Suple- Mentações	Reduções	Créditos especiais	Empenhado no Ano
Total geral	3.136.000,00	0,00	0,00	0,00	1.627.148,95

Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) o limite de gastos totais estabelecido pelos Incisos I a VI do artigo 29-A da Constituição Federal, para o exercício de 2023, é de R\$ 3.026.261,39 (Três milhões, vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos). Este Legislativo Municipal de Lavras do Sul, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 1.623.955,55 (Um milhão, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que representa **3,76%** da receita efetivamente realizada no exercício anterior, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente 53,66 %, portanto, abaixo do limite estabelecido.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC n.º 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal “(...) não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

O comprometimento com a folha de pagamento no Poder Legislativo foi de R\$ 1.226.901,38 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e um reais e trinta e oito centavos).

Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 40,21%.

Lei Complementar n.º 101/2000 – LRFAQUI O POVO TEM VOZ
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2023 foi de R\$ 3.207.243,23 (Três milhões, duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos) e o total dos gastos com Despesa de Pessoal foram de R\$ 1.073.296,82 (Um milhão, setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

A Receita Corrente Líquida Ajustada, apurada no Relatório enviado a essa Corte – Despesa com Pessoal (Item “Modelo 1” do Modelo 9 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF), no exercício de 2023 foi de R\$ 53.454.053,95 (Cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de **2,01%**.

Ressalva-se que o Poder Legislativo Municipal no Demonstrativo dos Limites –RGF – Modelo 14, emitido pelo SIAPC, considerou a Receita Corrente Líquida no valor de R\$ 53.454.053,95 (Cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) conforme Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – RGF, enviado Pelo Executivo Municipal.

Conforme Certidão n.º 1710/2024 – emitida pelo TCE/RS, foi desconsiderado o valor de R\$ 1.133.672,11 (Um milhão, cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e onze centavos), ficando o valor da Receita Corrente Líquida em R\$ 52.320.381,84 (cinquenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) o que resultou numa despesa com pessoal no Poder Legislativo Municipal de **2,05%**, verificando-se o atendimento ao limite estabelecido.

Total da Remuneração dos Vereadores

Conforme disposto no inciso VII do artigo 29 da CF o total da remuneração dos Vereadores, entendida esta como a despesa com subsídios e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, não poderá ultrapassar 5% sobre a Receita Total do Município, sendo verificado neste exercício de 2023 que a receita foi de R\$ 56.664.537,16 (Cinquenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), e o comprometimento com a remuneração de Vereadores no valor de R\$ 538.854,51 (Quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), o que representa apenas **0,95 %** da base de cálculo, assim verifica-se que o percentual apurado ficou abaixo do limite constitucional estabelecido.

AQUI O POVO TEM VOZ
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL****Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)**

Em 31 de dezembro de 2023, no encerramento do exercício ficou de restos a pagar processados o valor de R\$ 4.349,10 (Quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos) e de não processados o valor de R\$ 3.193,40 (Três mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos) e despesa extra orçamentária o valor foi de R\$ 4.092,41 (Quatro mil, noventa e dois reais e quarenta e um centavos) totalizando o valor de R\$ 11.634,91 (Onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), com suficiência financeira disponível na conta bancária cadastrada no Banco do Estado do Rio Grande do Sul- Banrisul.

Material Permanente:

Discrimina-se o material Permanente adquirido no ano de 2023, todos devidamente tombados no patrimônio do município.

EQUIPAMENTO/QUANTIDADE	Valor Total
01 un. Switch	740,00
05 un. Estabilizador	655,00
01 un. Computador de Mesa Desktop Server	4.782,00
Total	6.177,00

Da Administração dos Bens

Ao final do Exercício Financeiro de 2023, foi realizado inventário dos bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil, e os bens inservíveis foram entregues ao Setor de Patrimônio do Executivo Municipal sendo dado baixa no Setor Contábil e Patrimonial do Poder Legislativo.

2 – Outras Informações

a) O Poder Legislativo de Lavras do Sul concedeu Revisão Geral Anual aos Servidores e aos Agentes Políticos, aplicando o índice de 4,19% (quatro ponto dezenove por cento) – parte do índice do INPC., estabelecido pela Lei Municipal nº 3.793 de 26 de janeiro de 2023.

b) Cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023.

AQUI O POVO TEM VOZ
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**

c) Houve a realização de Concurso Público para provimento dos cargos de Assessor Legislativo e Auxiliar Legislativo, certame esse, realizado pelo Poder Executivo Municipal, aderido pela Câmara Municipal de Vereadores, mas não ocorreram admissões neste Poder durante o exercício de 2023.

d) Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2023.

e) Em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, foram realizadas as audiências públicas em: 28/02/2023 – 3º quadrimestre de 2022, 30/05/2023 – 1º quadrimestre de 2023, 29/09/2023 – 2º quadrimestre de 2023.

f) No exercício de 2023 não foi concedido licença a Vereadores.

g) Quanto a documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64) todos foram devidamente comprovados conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.050/2001.


3 – Responsabilidade:

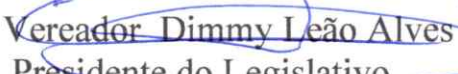
Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, o Vereador Juliano Rodrigues Machado, de 24 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2023 e a partir do dia 23 de dezembro de 2023 o Vereador Dimmy Leão Alves.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, Parecer do responsável pelo Controle Interno deste Município, Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas, Declaração que as conciliações bancárias neste Poder Legislativo no exercício de 2023, foram realizadas, Declaração que foi realizado o Inventário do Patrimônio neste Poder, Declaração de Tomadas de Contas Especiais.

Era o que cabia informar.

Lavras do Sul, 07 de março de 2024.


Vereador Juliano Rodrigues Machado
Presidente do Legislativo
de 24/12/22 até 22/12/2023


Vereador Dimmy Leão Alves
Presidente do Legislativo
A partir de 23/12/2023